

CGU

Controladoria-Geral da União

Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Coordenação-Geral de Integração e Desenvolvimento Institucional



BASE DE CONHECIMENTO DA CGU

Manual de submissão de objetos digitais: descrição física e temática e preenchimento de metadados



Versão 5.0

março/2020

CGU

Controladoria-Geral da União

Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Coordenação-Geral de Integração e Desenvolvimento Institucional



Wagner de Campos Rosário

Ministro da Controladoria-Geral da União

José Marcelo Castro de Carvalho

Secretário-Executivo

Walter Luis Araújo da Cunha

Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Gustavo Rezende Soares

Coordenador-Geral de Integração e Desenvolvimento Institucional

Equipe técnica

Romilson Barbosa de Lima

(Gerente do Projeto)

Barbara Alves Aires de Alencar

Leyliane dos Santos Lucena

**Sumário**

| | | |
|--------|---|----|
| 1. | Introdução..... | 5 |
| 2. | Descrição física e temática e preenchimento de metadados..... | 6 |
| 3. | Arquitetura Informacional, Fluxos de Depósito de Objetos e Perfis de Atores | 7 |
| 3.1. | Arquitetura Informacional | 7 |
| 3.2. | Fluxo de Depósito de Objetos..... | 7 |
| 3.3. | Perfis de Atores..... | 8 |
| 4. | Conjunto de metadados: Blocos | 9 |
| 4.1. | Bloco de Descrição Geral | 10 |
| 4.2. | Bloco de Descrição Temática | 11 |
| 4.3. | Bloco de Direitos Autorais e Acesso à Informação | 11 |
| 4.4. | Bloco de Metadados de Submissão | 12 |
| 5. | Subconjunto mínimo de metadados..... | 13 |
| 6. | Submissão de novos objetos digitais | 15 |
| 6.1. | Seleção da comunidade/subcomunidade/coleção..... | 15 |
| 6.2. | Controle da duplicidade de registros..... | 16 |
| 6.2.1. | Na submissão dos objetos..... | 16 |
| 6.2.2. | Na revisão dos objetos | 17 |
| 6.3. | Mapeamento dos objetos..... | 17 |
| 6.4. | Descrição atual dos novos objetos digitais..... | 18 |
| 6.4.1. | Tipo (dc.type) | 18 |
| 6.4.2. | Autoria (dc.contributor.author) | 19 |



| | | |
|---|--|----|
| 6.4.3. | Título (dc.title)..... | 23 |
| 6.4.4 | Resumo (dc.description.abstract) | 25 |
| 6.4.5. | Local(is) de Edição (dc.location)..... | 26 |
| 6.4.6. | Data do documento (dc.date.issued)..... | 26 |
| 6.4.7. | Data de publicação (dc.date.started)..... | 26 |
| 6.4.8. | Data de finalização (dc.date.finished)..... | 27 |
| 6.4.9. | Fonte de publicação (dc.source) | 27 |
| 6.4.10. | Publicação(ões) Relacionada(s) (dc.relation.references)..... | 28 |
| 6.4.11. | Unidade organizacional do submetedor (dc.subject.areas)..... | 29 |
| 6.4.12. | Área Temática (dc.subject.classification) | 30 |
| 6.4.13. | Assunto(s) (dc.subject.vccgu) | 30 |
| 6.4.14. | Palavras-chave (dc.subject.keyword) | 31 |
| 6.4.15. | Observações/Notas (dc.description.additionalinformation) | 32 |
| 6.4.16. | Detentor de direitos autorais (dc.rights.holder) | 32 |
| 6.4.17. | Permissões e restrições de uso (dc.rights.license)..... | 34 |
| Apêndice I – Tipos de Objetos disponíveis de Base de Conhecimento da CGU..... | | 35 |
| Apêndice II – Lista de metadados Dublin Core traduzidos e passíveis de utilização | | 38 |
| Bibliografia..... | | 42 |



1. Introdução

A Base de Conhecimento da CGU (disponível em <https://basedeconhecimento.cgu.gov.br/>) é uma biblioteca virtual para usufruto dos servidores e colaboradores da CGU e demais interessados.

Todo cadastro de objetos é realizado no ambiente interno. Duas vezes por dia, ocorre uma atualização para o ambiente externo.

Este Manual apresenta a descrição física e temática, a tradução e as regras de preenchimento dos metadados constantes do formulário criado para publicação de objetos digitais na Base de Conhecimento da CGU. Além disso, apresenta os subconjuntos de campos e metadados que compreendem o conjunto mínimo e padronizado para tipos de objetos e/ou coleções.

Um destaque, neste momento, se faz necessário pelo fato da ferramenta, no âmbito da CGU, estar configurada em dois ambientes: um externo, acessível ao público em geral, em cujo ambiente apenas algumas coleções fazem parte deste repositório por sugestão e restrição da unidade responsável pela coleção (endereço 1: <https://repositorio.cgu.gov.br>); e um ambiente interno, apenas acessível aos servidores e colaboradores da CGU (endereço 2: <https://basedeconhecimento.cgu.gov.br>). Em que pese as coleções externas serem espelho das coleções internas, cada objeto espelhado dispõe de endereços (handle) diferentes em cada ambiente. Assim, ao indicar o acesso de documento para um usuário externo, deve-se certificar de que o endereço está correto (link da página referenciada no endereço 1 supramencionado). Esse endereço (handle) é identificado com uma simples pesquisa do objeto no repositório externo.

Por fim, para efeito de cadastro de novo objeto, a unidade elaboradora do documento é a responsável pela submissão à Base, mesmo que o documento, uma Portaria, por exemplo, que demanda da assinatura de uma unidade hierarquicamente superior ou mesmo nos casos em que os documentos demandem de uma análise e parecer jurídico, tão logo tenha ocorrido o feito e retornado para a unidade de origem do documento, caberá ao colaborador da unidade realizar a submissão do documento à Base.



2. Descrição física e temática e preenchimento de metadados

Esta é uma etapa de interpretação da fonte principal de informação, ou seja, interpretação dos dados dos objetos digitais que serão depositados e traduzidos em forma de metadados.

Descrever um objeto digital é detalhar suas características físicas e temáticas. A fonte de informação principal para descrever o objeto digital é o próprio objeto digital a ser descrito. Se o mesmo não fornece todos os dados necessários para a representação da sua forma e do seu conteúdo, essas informações podem ser retiradas de outras fontes de informação disponíveis.

Conforme mencionado, a descrição é uma atividade de análise e interpretação de dados. Os dados resultantes dessa atividade serão utilizados na representação do objeto digital na Base de Conhecimento e sua posterior recuperação. No contexto digital, a descrição física e temática dos objetos é realizada por meio dos seus metadados.

Os metadados, ou metainformação, são elementos de dados, ou dados sobre outros dados. São elementos estruturados que permitem representar um objeto digital e torná-lo recuperável na Web.

A importância dos metadados está basicamente ligada à facilidade de recuperação dos dados, uma vez que estes terão significado e valores bem definidos. Nesse sentido, todos os documentos publicados na Web devem ser descritos por meio de metadados.

O conjunto de metadados da Base de Conhecimento da CGU foi definido segundo o Padrão “Dublin Core”, nativo da ferramenta DSpace utilizada. O Padrão “Dublin Core” é um esquema de metadados que objetiva descrever objetos digitais, tais como: vídeos, mapas, animações, softwares, sons, imagens, textos, sites na Web etc.

Os metadados descritos por “Dublin Core” podem então ser definidos como conjunto de elementos planejados para facilitar a descrição de recursos eletrônicos. Eles são desenvolvidos a partir e em função de dados; por isso que são designados como “dados sobre dados” ou “informações sobre informações”.



3. Arquitetura Informacional, Fluxo de Depósito de Objetos e Perfis de Atores

3.1. Arquitetura Informacional

A exemplo de outros repositórios digitais desenvolvidos pela ferramenta Dspace, a Base de Conhecimento da CGU possui uma estrutura de organização definida por **comunidades, subcomunidades e coleções**, que facilitam a gestão do depósito de documentos de maneira descentralizada e a recuperação das informações contidas nos objetos publicados.

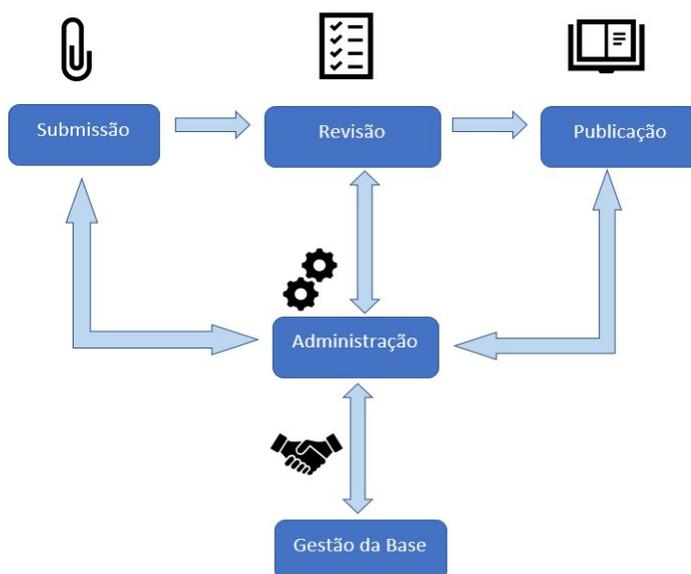
Atualmente, a Base está organizada em **12 comunidades**, formadas por suas respectivas subcomunidades e coleções. Estas últimas, em maior dinâmica de atualizações.

As coleções são espaços de armazenamento dos itens, ou objetos, como são comumente chamados. Cada item ou objeto é descrito por um conjunto de metadados que permitem a pesquisa por meio do acesso à coleção ou agregada pelas informações sobre cada item (como título, autor, assunto etc).

3.2. Fluxo de Depósito de Objetos

O **fluxo principal** adotado para a gestão dos depósitos encontra-se disposto na figura 1.

Figura 1 – Fluxo principal para depósito de objetos na Base de Conhecimento da CGU





Fonte: Coordenação-Geral de Integração e Desenvolvimento Institucional - Codin

3.3. Perfis de Atores

Os principais grupos de atores envolvidos no repositório e suas funções são:

- **submetedores (depositantes):** pontos focais do Órgão Central e das Unidades Regionais da CGU responsáveis pelo depósito de objetos digitais no repositório por meio do formulário adotado para as comunidades/coleções sob sua responsabilidade;
- **revisores (aprovadores):** pontos focais do Órgão Central (CODIN/DIPLAD/SE, CENOR/SE e CGCON/DGI/SE) responsáveis pela revisão e aprovação do conteúdo submetido pelos depositantes, indicando se o objeto digital poderá ser publicado no repositório, sem problema com relação aos direitos autorais e permissões de uso:
 - A CODIN centraliza a revisão de boa parte das submissões realizadas pela Sede e pelas Regionais.
 - Já a CENOR revisa apenas os Acordos de Cooperação não Onerosos.
 - E a CGCON revisa as Atas de Registro de Preços e os Contratos Administrativos.
- **administradores:** pontos focais formalmente designados para atuarem como responsáveis pela gestão e manutenção do repositório. Apenas os servidores com esse perfil poderão editar os itens após a sua publicação na Base de Conhecimento;
- **gestores:** unidade(s) responsável(is) pela melhoria e evolução do repositório. Somente fará parte do fluxo de depósito caso haja necessidade de avaliar a pertinência do conteúdo de um determinado item. Atualmente a Coordenação-Geral de Integração e Desenvolvimento Institucional (Codin), da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Diplad), desempenha esse papel, com auxílio da Coordenação-Geral de Sistemas de Informação (CGSIS), da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI).



4. Conjunto de metadados: Blocos

O conjunto de metadados da Base de Conhecimento da CGU é composto por **17 metadados** ativos, passíveis de preenchimento no processo de submissão, e estão agrupados em **3 blocos**. Desse total, **11** são de **preenchimento obrigatório** e outros **6, opcionais**, de maneira que compõem satisfatoriamente o formulário de entrada de dados para as coleções.

Existe, ainda, o **bloco 4**, cujos metadados são de preenchimento automático e, portanto, não compõem o formulário de entrada de dados.

Tabela 1: metadados organizados em blocos

| Bloco | Título | Descrição | Quantidade de Metadados na CGU |
|----------------|---|---|--------------------------------|
| Bloco 1 | Descrição Geral | Metadados que descrevem os objetos digitais conforme seus atributos gerais ou físicos. | 9 metadados |
| Bloco 2 | Descrição Temática | Metadados que descrevem os objetos digitais de acordo com seus atributos temáticos ou conteúdo. | 6 metadados |
| Bloco 3 | Direitos Autorais e Acesso à informação | Metadados que descrevem os objetos digitais de acordo com seus atributos relacionados aos direitos autorais e à política de acesso. | 2 metadados |
| Bloco 4 | Submissão | Metadados relativos especificamente à submissão. São de preenchimento automático pelo sistema. | 6 metadados |



Quanto mais metadados preenchidos na Base, maiores são as possibilidades de **recuperação da informação**, e maior é a **ampliação dos arranjos ou possibilidades de organização secundária** das coleções na Base.

4.1. Bloco 1: Descrição Geral

Fazem parte desse bloco os metadados que descrevem os objetos digitais, de acordo com seus atributos gerais ou físicos, conforme mostra a tabela 2.

| Tabela 2: bloco de descrição geral e metadados | | |
|--|--------------------------------------|-------------------------------|
| | Metadado | Atributo |
| 1 | Tipo de objeto | dc.type (ativo) |
| 2 | Autoria | dc.contributor.author (ativo) |
| 3 | Título | dc.title (ativo) |
| 4 | Local(is) de edição | dc.location (ativo) |
| 5 | Data do documento | dc.date.issued (ativo) |
| 6 | Data de publicação | dc.date.started (ativo) |
| 7 | Data de finalização | dc.date.finished (ativo) |
| 8 | Fonte de publicação | dc.source (ativo) |
| 9 | Unidade organizacional do Submetedor | dc.subject.areas (ativo) |



4.2. Bloco 2: Descrição Temática

Fazem parte desse bloco os metadados que descrevem os objetos digitais, segundo seus **atributos temáticos ou conteúdo**, conforme tabela 3.

| Tabela 3: bloco de descrição temática e metadados | | |
|---|--------------------------|--|
| | Metadado | Atributo |
| 10 | Publicações relacionadas | dc.relation.references (ativo) |
| 11 | Área temática | dc.subject.classification (ativo) |
| 12 | Resumo | dc.description.abstract (ativo) |
| 13 | Palavras-chave | dc.subject.keyword (ativo) |
| 14 | Assunto(s) | dc.subject.vccgu (ativo) |
| 15 | Observações/Notas | dc.description.additionalinformation (ativo) |

4.3. Bloco 3: Direitos Autorais e Acesso à Informação

Fazem parte desse bloco os metadados que descrevem os objetos digitais, conforme seus **atributos relacionados aos direitos autorais e à política de acesso e uso**¹, conforme tabela 4.

¹ Em conformidade com o disposto na Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de direitos autorais), alterada pela Lei nº 12.853, de 14 de agosto de 2013 (disponíveis em <https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/33431>).

**Tabela 4: bloco de direitos autorais e acesso à informação e metadados**

| | Metadado | Atributo |
|-----------|--------------------------------|---------------------------|
| 16 | Detentor de direitos autorais | dc.rights.holder (ativo) |
| 17 | Permissões e Restrições de uso | dc.rights.license (ativo) |

4.4. Bloco 4: Metadados de Submissão

Fazem parte desse bloco os metadados relativos à submissão. Esses metadados são de preenchimento automático e, portanto, não compõem o formulário de entrada de dados, conforme tabela 5.

Tabela 5: bloco de metadados de submissão

| | Metadado | Atributo |
|-----------|-----------------------------------|--|
| 18 | Identificador único | dc.identifier.uri (ocorre automaticamente) |
| 19 | Data de publicação no repositório | dc.date.available (ocorre automaticamente) |
| 20 | Formato | dc.format.mimetype (ocorre automaticamente) |
| 21 | Tamanho do arquivo | dc.format.extent (ocorre automaticamente) |
| 22 | Submetido por | dc.description.provenance (ocorre automaticamente) |
| 23 | Revisado e Publicado por | dc.description.provenance (ocorre automaticamente) |



5. Subconjunto mínimo de metadados

O “Subconjunto mínimo de metadados” contém os metadados que compõem o conjunto padrão para tipos de objetos e/ou coleções do repositório.

A adoção desse subconjunto mínimo de metadados garante a interoperabilidade dos dados em rede e o tratamento informacional mínimo para uma satisfatória recuperação da informação, haja vista constituírem a **descrição mínima** para os objetos na Base.

Foram definidos para compor o formulário simplificado da Base **17 metadados**, sendo **11** de preenchimento obrigatório pelo submetedor, **6** de preenchimento opcional e **7** de preenchimento automático pelo sistema, conforme demonstrados na tabela abaixo.

Tabela 6: subconjunto mínimo de metadados da Base de Conhecimento da CGU

| | Metadados | Obrigatoriedade |
|-----------|--------------------------------|------------------------|
| 1 | Tipo de objeto | Sim |
| 2 | Autoria | Sim |
| 3 | Título | Sim |
| 4 | Resumo | Sim |
| 5 | Local(ais) de Edição | Sim |
| 6 | Data do documento | Sim |
| 7 | Data de publicação | Não |
| 8 | Data de finalização | Não |
| 9 | Fonte de publicação | Não |
| 10 | Publicação(ões) Relacionada(s) | Não |



| | | |
|------------------------------|--|-----|
| 11 | Unidade organizacional do submetedor | Sim |
| 12 | Área Temática | Sim |
| 13 | Assunto(s) | Sim |
| 14 | Palavras-chave (indexação) | Não |
| 15 | Observações/Notas | Não |
| 16 | Detentor de direitos autorais | Sim |
| 17 | Permissões e restrições de uso | Sim |
| Metadados Automáticos | | |
| 18 | Identificador único | |
| 19 | Data de publicação no repositório | |
| 20 | Formato | |
| 21 | Tamanho do arquivo | |
| 22 | Submetido por | |
| 23 | Revisado e Publicado por | |
| 24 | Data de modificação² | |

² Esse sétimo metadado automático só é gerado após alguma edição realizada pelo Administrador num item já publicado.



6. Submissão de novos objetos digitais

6.1. Seleção da comunidade/subcomunidade/coleção

Realizado o *login* na Base, certifique-se primeiro de que o objeto não está publicado a fim de evitar a duplicidade de publicações. Para isso, use tanto a ferramenta de busca, quanto os filtros de pesquisa localizados na página inicial. Depois, para iniciar a submissão, é só navegar até a coleção em que o novo objeto será depositado.

Descrição: a coleção corresponde à localização física do objeto na Base. Trata-se da escolha onde o objeto digital será submetido. Não é, portanto, um metadado a ser preenchido.

Para seleção da Coleção: acesse a página inicial da Base, clique na Comunidade, depois na Subcomunidade e, por fim, na Coleção em que o objeto será depositado.

Obrigatoriedade: Sim

Repetitividade: Não

Regras gerais para a escolha da coleção: considere o tipo de documento e o assunto para selecionar a coleção, conforme os fluxos e as atribuições de responsabilidade quanto ao depósito dos objetos.

As coleções estão definidas de acordo com a Arquitetura Informacional da Base de Conhecimento da CGU. Elas são o terceiro nível hierárquico da Base: Comunidade -> Subcomunidade -> Coleção.

A repetitividade é um atributo comum de metadados. No contexto da escolha da coleção em que o objeto será depositado podemos dizer que a localização física é única e não repetitiva, característica da Base que colabora para a não duplicidade de itens. Assim, quando um item é mapeado, ele pode “ser visualizado” em outras coleções, não precisando que seja submetido novamente. Isso não significa que sua localização física foi repetida ou duplicada na Base, o mapeamento é apenas uma referência ou remissiva na Base.

**Exemplo:**

Use este identificador para citar ou linkar para este item: <https://basedeconhecimento.cgu.gov.br/handle/1/6989>

Título: Portaria n. 182, de 22 de janeiro de 2020

Aparece nas coleções:

- Legislação Planejamento Estratégico
- Mapa Estratégico da CGU
- Portarias Administrativas - Governança Interna

6.2. Controle da duplicidade de registros

A Base de Conhecimento da CGU tem como um dos seus princípios a não **duplicidade de registros**. Essa diretriz visa à redução ou à eliminação do retrabalho, questão relevante do ponto de vista da gestão do conhecimento e do capital intelectual, pois impacta na produtividade dos indivíduos, das equipes e da instituição como um todo.

6.2.1. Na submissão dos objetos

O controle da duplicidade de registros é realizado no momento da submissão pelo “ator” responsável pela inserção do objeto digital. Essa responsabilidade ajuda a definir o fluxo das coleções, pois apenas os “atores” autorizados poderão iniciar depósitos nas coleções que hospedarão fisicamente os objetos: as chamadas **coleções de origem**, criadas a partir da necessidade de submissão de novos objetos na Base de Conhecimento. Esses novos depósitos estão sob a responsabilidade daqueles atores que integram as equipes técnicas que **criaram o conteúdo ou que demandam a sua utilização**.

Cada uma das áreas que fazem a alimentação de uma “coleção de origem” deve controlar sistematicamente o depósito desses objetos. Ao realizar uma



busca prévia nas ferramentas de pesquisa que a Base oferece, os atores podem descartar qualquer dúvida quanto à existência ou não do item. Faça sempre essa busca para evitar a duplicidade de registros.

6.2.2. Na revisão dos objetos

O controle de duplicidade também é realizado no momento da revisão das submissões, quando os atores revisores de metadados checam se o objeto já não está publicado na Base e, ainda, se foi submetido à coleção de origem correta. Essas são as primeiras conferências que os revisores devem fazer com bastante atenção, pois ao aprovar a publicação de um objeto que já esteja na Base ou que tenha sido submetido numa coleção errada, só o Administrador poderá corrigir tais situações. Esses são os únicos procedimentos que o revisor não consegue corrigir no momento da revisão. Então, é preciso **devolver ao submetedor** para: **excluir**, caso já exista na Base uma publicação do mesmo objeto, ou **resubmeter**, caso tenha sido inserido na coleção errada.

É importante destacar que a coleção de origem é onde o objeto estará depositado fisicamente. Por outro lado, existem **coleções de mapeamento** para onde esses objetos podem ser espelhados. Os itens serão visualizados nessas coleções, mas **não estarão depositados em duplicidade**, e sim referenciados nas coleções de mapeamento.

6.3. Mapeamento dos objetos

No mapeamento dos objetos na Base, o controle de duplicidade também é realizado. O objeto é submetido ou depositado originalmente na coleção que deve hospedá-lo fisicamente e o **mapeamento apenas referencia esse objeto em outras coleções**, replicando-o sem que o item seja de fato duplicado. O mapeamento disponibiliza, ainda, aos diversos tipos de usuários (internos ou externos) do **Sistema de Organização do Conhecimento (SOC's)** implementado na Base, diferentes caminhos de navegação para localizar o que precisam. Também amplia o uso e o reuso dos objetos digitais quando incrementa a navegação em sua Arquitetura Informacional (AI).



6.4. Descrição atual dos novos objetos digitais

A seguir, temos os metadados que compõem o subconjunto mínimo da Base de Conhecimento da CGU: 1) o rótulo do metadado; 2) a sua descrição; 3) a forma de preenchimento; 4) o atributo de obrigatoriedade; 5) o atributo de repetitividade; 6) as regras gerais; e 7) as regras específicas para o preenchimento.

6.4.1. Tipo de objeto (dc.type)

Descrição do Metadado: tipo de objeto digital, segundo sua forma de apresentação nas coleções criadas para as Comunidades do repositório.

Preenchimento: Lista de opções

Obrigatoriedade: Sim

Repetitividade: Não

Regras gerais para o preenchimento:

Considere a forma predominante do objeto para a correta descrição de sua tipologia.

Não considere a tipologia documental dos anexos para a escolha do “Tipo de objeto”.

Por exemplo, um Acordo de Cooperação Técnica será sempre o objeto principal a ser descrito, ainda que tenha como anexos os extratos de publicação ou termos aditivos.

Selecione o “Tipo de Objeto” na lista de opções disponível na Base (consulte a lista atual no **Apêndice I** do Manual).

Obs.: Para as publicações de destaque da CGU, tipos específicos de objetos podem ser criados e somados à lista de opções disponível para este metadado.

Regras específicas para o preenchimento: Não há.



6.4.2. Autoria (dc.contributor.author)

Descrição do Metadado: indicação da responsabilidade pela criação do objeto digital. Pessoa física, entidade ou serviço responsável pela criação intelectual ou artística de um objeto digital ou recurso eletrônico. Esse metadado pode ser constituído pela(s) pessoa(s) ou organização(ões) principal(is) responsável(eis) pela criação do objeto digital.

São considerados autores: pessoas físicas (no caso de documentos escritos); artistas, fotógrafos ou ilustradores (no caso de recursos visuais); órgãos e/ou entidades (no caso de documentos institucionais).

Preenchimento: Texto

Obrigatoriedade: Sim

Repetitividade: Sim

Regras gerais para o preenchimento:

a) Autoria atribuída à pessoa física

Conforme a Lei 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais), o autor “é a pessoa física criadora de obra literária, artística ou científica”. Dessa forma, sempre que possível, considere o autor “pessoa física” indicado no item como responsável pela autoria da obra.

Preencha o metadado autoria “pessoa física” informando primeiro o último sobrenome do autor, seguido de vírgula, e depois os demais nomes. Dê os nomes e sobrenomes de acordo com a fonte principal de informação, preferencialmente por extenso. Se o último sobrenome trouxer parentesco (Júnior, Neto, Sobrinho etc.), esse sobrenome deverá acompanhar o penúltimo sobrenome.

Exemplos:

Batista, Fábio Ferreira

Lima Sobrinho, Oto Maria Fidelis

Souza, Mello e

**Observações:**

A mesma Lei, em seu artigo 11, parágrafo único, diz que “a proteção concedida ao autor poderá aplicar-se às pessoas jurídicas nos casos previstos”.

Um objeto digital será sempre de autoria de uma ou várias pessoas, seus criadores intelectuais. No entanto, uma entidade pode assumir a coautoria de um item, ou ser indicada como responsável pela autoria, edição ou publicação. Assim, se um objeto digital tiver como responsável pela autoria uma entidade e um autor pessoal, indique a autoria de ambos, iniciando pela entidade e, em seguida, o(s) autor(es) pessoal(is).

Exemplo:

Brasil. Controladoria-Geral da União (CGU)

Batista, Fábio Ferreira

Para Eva Verona, “um documento deve ser considerado como de autoria coletiva (entidade) se for resultante da atividade criativa e organizacional da entidade como um todo”.

Assim, o resultado de uma atividade autoral independente e criativa de um ou mais autores não deve ser atribuída a órgão/entidade.

b) Autoria atribuída à Entidade³

Considere a indicação da responsabilidade pela autoria ou coautoria de uma obra como sendo de órgão/entidade, em função do seu caráter e da sua natureza, nos seguintes casos:

1) Sempre que o recurso tratar sobre a atuação da própria entidade, como por exemplo, documentos de natureza administrativa: políticas internas; procedimentos; finanças e operações, catálogos, inventários etc.

Exemplos:

Brasil. Controladoria-Geral da União (CGU)

Brasil. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)

2) Se o nome do órgão já tiver o nome do país, ou suas derivações, não há necessidade de registrar a área geográfica no início do metadado.

Exemplos:

Receita Federal do Brasil (RFB)

³ Entidade é uma organização ou assembleia de pessoas, identificada por um nome corporativo ou coletivo. Considere como entidades: congressos; conferências; órgãos públicos; exposições; instituições em geral; partidos políticos; programas; projetos; governos; órgãos estatais; empresas e fundações públicas; empresas privadas; entidades não governamentais etc.

**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)**

3) Sempre que os itens relatarem a atividade coletiva de uma entidade, como relatórios; relatórios de projetos; relatórios de gestão; planos de trabalho, atas de congresso; reuniões; relatórios de expedições; relatórios de investigação científica etc.

Exemplo:

Brasil. Controladoria-Geral da União (CGU)

(Para: Relatório de Gestão da CGU 2016)

4) Sempre que o item tiver caráter legal ou de governo (leis; portarias; regimentos internos; regulamentos; tratados; acordos de cooperação técnica etc). Nesses casos, preencha, por extenso, o metadado autoria informando primeiro o local geográfico da entidade (país, estado, município); o nome da entidade e sigla entre parênteses; seguido da área ou setor responsável pela criação do item, se for o caso.

Exemplos:

Brasil. Controladoria-Geral da União (CGU)

Brasil. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional (MF/STN)

Bahia. Tribunal de Contas do Estado (TCE/BA)

França. Direction Générale de l'administration

ATENÇÃO: Considerar o nome do órgão utilizado na época da publicação do objeto.

Observações:

Uma obra com coautoria é aquela criada em comum por dois ou mais autores. Nesse caso, registre como autores do objeto digital todos os coautores que assim apareçam indicados na fonte principal de informação.

Todos os autores de um item devem ser inseridos, independentemente da quantidade. Assim, orientamos inserir como autor principal de uma obra coletiva o Organizador, com a indicação do papel exercido entre parênteses. Os demais deverão ser inseridos como coautores, com a indicação do papel exercido entre parênteses.

Lembre-se que a Lei 9.610/1998, no seu § 2º, diz que “cabe ao organizador a titularidade dos direitos patrimoniais sobre o conjunto da obra coletiva”.

Exemplos:

Silva, João Campos (Organizador)

Trindade, João (Diretor)



Andrade, Mário de (Roteirista)

Pessoa, Maria Eduarda (Trilha sonora)

Outros exemplos:

Inserir, como autor principal de um vídeo de uma palestra, o palestrante.

Inserir, como autor principal de uma entrevista em qualquer suporte, o entrevistado.

Inserir, como autor principal de uma foto, o fotógrafo.

Inserir, como coautor de um item traduzido, o tradutor.

Regras específicas para o preenchimento: Não há.



6.4.3. Título (dc.title)

Descrição do Metadado: título do objeto digital ou recurso eletrônico. Palavra, caractere, frase ou grupo de palavras que dão nome ao objeto.

Preenchimento: Texto

Obrigatoriedade: Sim

Repetitividade: Não

Regras gerais para o preenchimento:

Transcreva o título como aparece no objeto digital, adequando-o sempre que necessário.

Para especificar o número do documento, utilize a seguinte abreviação: “n.”

“Normalmente, um título será um nome pelo qual o recurso é formalmente conhecido.” (*Manual Dublin Core*).

Exemplo:

Portaria n. 747, de 16 de março de 2018

Inicie o preenchimento do título com letra maiúscula e as demais conforme as normas da língua portuguesa.

Exemplo:

Perspectivas para a integração da América Latina

Para títulos em outros idiomas, use letras maiúsculas de acordo com as regras gramaticais de cada língua.

Exemplo:

Perspectivas para la integración de América Latina

Subtítulos, quando houver, devem ser transcritos após o título, separados deste por dois pontos e espaço, e iniciados por letra minúscula.

Exemplo:

Gestão de Riscos da CGU: formação de multiplicadores

Informações necessárias para identificar o objeto, mas que não constam no título, devem ser colocadas no final e entre colchetes.

**Exemplo:****Coletânea de entendimentos: principais temas de gestão do Sistema "S" [Transparência LDO]**

Informações implícitas do objeto devem ser colocadas entre colchetes e na posição que deveriam ocupar no título.

Exemplo:**Portaria n. 1.450, [de 4 de julho] de 2017**

Caso haja outra pontuação no final do título, transcreva a pontuação e ainda assim utilize os dois pontos para introduzir o subtítulo (dupla pontuação).

Exemplo:**O renascimento de uma potência?: a Rússia no século XXI**

Considere todas as informações adicionais ao título na descrição dos objetos digitais, independentemente da quantidade de subtítulos.

Exemplo:**Brasil em desenvolvimento 2011: Estado, planejamento e políticas públicas: sumário analítico**

Caso os títulos ou subtítulos tragam siglas por extenso, transcreva as palavras que compõem o nome da sigla com as iniciais em letra maiúscula.

Exemplo:**Programa Nacional de Combate à Pirataria (PNCP): relatório final**

Caso o objeto não possua um título, como por exemplo imagens e fotografias, atribua um título que descreva o recurso com objetividade.

Exemplo:**Foto da fachada do prédio da CGU no ano de 2015**

Não utilize pontuação ao final do preenchimento do metadado Título.



Regras específicas para o preenchimento: expressões que não fazem parte do título do objeto digital e que são indicativas da natureza do item podem ser inseridas como parte do título, entre colchetes, após o título principal, quando forem indispensáveis para identificar o tipo de objeto digital ou até mesmo diferenciar submissões com o mesmo título.

Exemplos:

O direito sancionador aplicável aos empregados públicos brasileiros pela prática de atos de corrupção, que impliquem em enriquecimento ilícito [apresentação]

O direito sancionador aplicável aos empregados públicos brasileiros pela prática de atos de corrupção, que impliquem em enriquecimento ilícito [convite]

6.4.4 Resumo (dc.description.abstract)

Descrição do Metadado: refere-se à síntese do conteúdo do objeto digital em língua portuguesa.

Preenchimento: Texto

Obrigatoriedade: Sim

Repetitividade: Não

Regras gerais para o preenchimento:

O texto deve ser redigido em um único parágrafo, sem inclusão de tópicos ou subtópicos.

Aborde os principais pontos do conteúdo com clareza e objetividade.

Busque ser sintético e breve, obedecendo o limite máximo sugerido de 250 caracteres, mas não deixe de elaborar algo completo em relação ao conteúdo do item.

ATENÇÃO: Pontue este campo de dado. É o único campo cujo qual é indicada a pontuação final.

Regras específicas para o preenchimento: informe o resumo do item em português.



6.4.5. Local(is) de Edição (dc.location)

Descrição do Metadado: estado brasileiro (ou outros) em que foi criado ou editado o objeto digital.

Preenchimento: lista de opções

Obrigatoriedade: Sim

Repetitividade: Não

Regras gerais para o preenchimento:

Selecione o(s) local(is) de criação ou edição do objeto digital, conforme lista constante no repositório.

Regras específicas para o preenchimento: Não há.

6.4.6. Data do documento (dc.date.issued)

Descrição do Metadado: data de criação, emissão ou assinatura do objeto digital.

Preenchimento: Data

Obrigatoriedade: Sim (pelo menos o ano)

Repetitividade: Não

Regras gerais para o preenchimento:

Preencha dia, mês e ano relativos à data em que o objeto digital foi emitido ou assinado.

Caso não seja possível o preenchimento da data completa, preencha o ano de emissão do objeto (obrigatório).

Preenchimento do metadado de acordo com: **ISO 8601 (AAAA-MM-DD ou AAAA)**.

Regras específicas para o preenchimento: Não há.

6.4.7. Data de publicação (dc.date.started)

Descrição do Metadado: data de publicação oficial ou disponibilização do objeto digital na Base de Conhecimento da CGU.



| | | |
|--|-----------------------------|----------------------------|
| Preenchimento: Data | Obrigatoriedade: Não | Repetitividade: Não |
| <p>Regras gerais para o preenchimento:</p> <p>Inclua a data de publicação, quando houver, ou repita a data de criação do objeto digital.</p> <p>Caso a data completa não esteja disponível no item, com ano, mês e dia de publicação, preencha ao menos o ano de publicação ou criação.</p> <p>Preenchimento do metadado de acordo com: ISO 8601 (AAAA-MM-DD ou AAAA).</p> | | |
| <p>Regras específicas para o preenchimento: Não há.</p> | | |

6.4.8. Data de finalização (dc.date.finished)

| | | |
|--|-----------------------------|----------------------------|
| <p>Descrição do Metadado: data de encerramento, finalização ou conclusão do objeto digital publicado na Base de Conhecimento. Para normativos em geral, refere-se à data final do período de vigência, conforme especificado no documento.</p> | | |
| Preenchimento: Data | Obrigatoriedade: Não | Repetitividade: Não |
| <p>Regras gerais para o preenchimento:</p> <p>Informe dia, mês e ano em que o documento foi finalizado. Se optar pelo preenchimento, apenas o ano pode ser informado.</p> <p>Preenchimento do metadado de acordo com: ISO 8601 (AAAA-MM-DD ou AAAA).</p> | | |
| <p>Regras específicas para o preenchimento: Não há.</p> | | |

6.4.9. Fonte de publicação (dc.source)

| | | |
|---|-----------------------------|----------------------------|
| <p>Descrição do Metadado: fonte de publicação do objeto digital.</p> | | |
| Preenchimento: Texto | Obrigatoriedade: Não | Repetitividade: Sim |

**Regras gerais para o preenchimento:**

Informe a origem de publicação do objeto digital, por meio do nome da entidade, site ou portal.

Exemplos:

Diário Oficial da União (DOU)

Boletim de Serviço Eletrônico

Site do Ementário

Portal da Transparência

ATENÇÃO: Não utilize pontuação ao final do preenchimento desse metadado.

Regras específicas para o preenchimento: Não há.

6.4.10. Publicação(ões) Relacionada(s) (dc.relation.references)

Descrição do Metadado: publicações de objetos da Base de Conhecimento da CGU ou de outros portais que se relacionam com o objeto em submissão.

Preenchimento: link

Obrigatoriedade: Não

Repetitividade: Sim

Regras gerais para o preenchimento:

Insira nesse campo links de publicação que se relacionam com o objeto.

Observação: Se o documento a ser relacionado não estiver submetido na base, será necessário submetê-lo e publicá-lo, antes de relacioná-lo ao documento mais recente, para que se obtenha o link. Na possibilidade de conhecer o link para endereço URL da fonte poderá copiá-lo neste campo.

Exemplo:

<https://basedeconhecimento.cgu.gov.br/handle/1/1149>

Regras específicas para o preenchimento: documento(s) referenciado(s) nesse campo, que será(ão) acessado(s) pelo público externo, deve(m) ser indicado(s) com o link do Repositório repositorio@cgu.gov.br.



6.4.11. Unidade organizacional do submetedor (dc.subject.areas)

Descrição do Metadado: identificação da unidade de exercício do submetedor, ou seja, a unidade do agente responsável pela submissão.

Preenchimento: Lista de opções

Obrigatoriedade: Sim

Repetitividade: Não

Regras gerais para o preenchimento:

A unidade de exercício obedece a lista de opções definidas na estrutura organizacional da CGU. E este campo deve ser preenchido até a unidade de menor hierarquia nesta configuração, no âmbito da “**Coordenação-Geral**”, sempre que possível.

PASSO 1: clique na expressão “**Categorias de assuntos**”;

PASSO 2: identifique a unidade de maior hierarquia na estrutura da sua coordenação (**Secretaria**) e click no sinal de “+”, à esquerda, para visualizar as Diretorias subordinadas;

PASSO 3: em seguida, click no sinal de “+” ao lado da sua **Diretoria** correspondente, quando for o caso, identificando sua **Coordenação-Geral**. E quando se tratar de Superintendência Regional, apenas identifique a unidade da federação a que pertença.

ATENÇÃO: se o seu exercício é no gabinete de qualquer das Secretarias listadas, então click no gabinete. No caso do Gabinete do Ministro, click no botão “+” e identifique a unidade.

É desejável que o cadastrador **alcance o 3º nível da estrutura hierarquizada** neste campo:

1º Secretaria / 2º Diretoria / 3º Coordenação-Geral.

Exemplo:

UNIDADE

- GABINETE DO MINISTRO (GM)
 - GAB/MIN
 - Assuntos Internacionais (AINT)
 - Comunicação Social (ASCOM)
 - Assuntos Parlamentares (ASPAR)
 - Núcleo de Gestão de Riscos e Integridade (NGRI)
 - CONSULTORIA JURÍDICA (CONJUR)
- SECRETARIA-EXECUTIVA (SE)
 - GAB/SE
 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (DIPLAD)
 - Coordenação-Geral de Integração e Desenvolvimento Institucional (CODIN)



- [Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação \(COPAV\)](#)

Regras específicas para o preenchimento: Não há.

6.4.12. Área Temática (dc.subject.classification)

Descrição do Metadado: área temática do objeto conforme definição da CGU.

Preenchimento: Lista de opções

Obrigatoriedade: Sim

Repetitividade: Sim

Regras gerais para o preenchimento:

Selecione a área temática do objeto na lista de opções.

Um mesmo objeto pode estar relacionado a uma ou mais áreas temáticas. Para selecionar mais de uma, mantenha pressionada a tecla CTRL.

Regras específicas para o preenchimento: Não há.

6.4.13. Assunto(s) (dc.subject.vccgu)

Descrição do Metadado: Assunto(s) relacionado(s) ao objeto.

Preenchimento: Lista de opções

Obrigatoriedade: Sim

Repetitividade: Sim

Regras gerais para o preenchimento:

O vocabulário controlado de assunto(s) obedece a uma lista de opções definidas pelas unidades da CGU. Selecione uma opção por vez, de acordo com o assunto a ser referenciado no item.

Regras específicas para o preenchimento: Não há.



6.4.14. *Palavras-chave*
(*dc.subject.keyword*)

Descrição do Metadado: representação do assunto (conteúdo) do item por meio de palavras-chave em linguagem natural.

Preenchimento: Texto

Obrigatoriedade: Não

Repetitividade: Sim

Regras gerais para o preenchimento:

Um objeto digital pode apresentar um ou mais assuntos.

Descreva o item por meio de palavras-chave que representem o seu assunto principal. As palavras-chave devem ser extraídas, preferencialmente, do próprio objeto a ser descrito.

Antes de registrar uma nova palavra-chave, verifique se já não está contida na lista de opções do Metadado Assunto(s), pois são termos que passam por frequentes modificações (exclusões e adicionamentos) a pedido das unidades operacionais.

Registre palavras-chave específicas e pertinentes ao tema ou assunto do objeto como um todo, assim, a recuperação da informação também será específica e precisa.

A indexação, com o uso de palavras-chave em linguagem natural, deve contemplar a seleção de 1 (uma) a 3 (três) palavras-chave.

As palavras-chave podem ser compostas por uma ou mais palavras que representem um conceito.

Utilize a primeira letra maiúscula e as demais conforme as regras da língua portuguesa.

O preenchimento do campo é livre, no entanto, procure incluir os termos no singular sempre que possível.

Para inserção de siglas, registre sempre seguida do termo por extenso. Quando a sigla contiver mais que quatro palavras, registre apenas no resumo.

Não pontue este metadado.

Regras específicas para o preenchimento: Não há.



6.4.15. Observações/Notas (*dc.description.additionalinformation*)

| | | |
|--|-----------------------------|----------------------------|
| Descrição do Metadado: informações adicionais sobre o objeto digital. | | |
| Preenchimento: Texto | Obrigatoriedade: Não | Repetitividade: Sim |
| Regras gerais para o preenchimento: Digite neste campo informações adicionais, sobre o objeto digital, que auxiliem o entendimento do usuário da Base de Conhecimento da CGU. Para evitar duplicidade, registre neste campo informações que não se encontram em nenhum outro metadado. Exemplos: Revoga a Portaria n. 2.472, de 26 de dezembro de 2016 Esta portaria altera o Art. 16 da Portaria CGU n. 910, de 7 de abril de 2015 A 1ª edição do Manual é de 2013 Versão atualizada conforme correções realizadas na republicação do dia 3/7/2018 Notícias, Artigos, Atos e Eventos podem ser acessados a partir da página n. 2 do referido ementário Observação: Considere as mesmas regras de revogação para alteração ou substituição dos seguintes objetos publicados: atos administrativos, entendimentos da CGU e manuais técnicos. Não pontue este campo de dado. | | |
| Regras específicas para o preenchimento: Não há. | | |

6.4.16. Detentor de direitos autorais (*dc.rights.holder*)

Descrição do Metadado: identifica o(s) detentor(es) de direitos autorais patrimoniais do ativo digital, ou seja, quem tem o direito de publicação e exploração comercial do item.



| Preenchimento: Texto | Obrigatoriedade: Sim | Repetitividade: Sim |
|--|----------------------|---------------------|
| <p>Regras gerais para o preenchimento:</p> <p>Preencha o campo com o nome completo da pessoa física ou da entidade detentora dos direitos autorais patrimoniais da obra, conforme as indicações constantes na própria obra.</p> <p>Caso essa informação não esteja disponível, o responsável pela descrição física e temática do objeto digital deve confirmar se o preenchimento do metadado está correto. Para tanto, pode e deve fazer uso de recursos tecnológicos de busca para executar uma pesquisa catalográfica complementar.</p> <p>As recomendações mais relevantes são em relação ao correto preenchimento do campo no que se refere ao verdadeiro detentor dos direitos autorais.</p> <p>A priori, a propriedade intelectual de uma obra é de seu criador: indivíduo (autoria individual) ou grupo de indivíduos (autoria coletiva ou coautoria) que materializou, deu vida a uma ideia. Essa materialização pode ter como resultado um livro, um artigo, uma tese, uma palestra em vídeo, uma música, um desenho, um programa de televisão etc.</p> <p>O fato gerador dos direitos morais é o fato da criação. O fato gerador dos direitos patrimoniais é a publicação da obra. São os autores os detentores naturais dos direitos morais e patrimoniais.</p> <p>O símbolo de Copyright © sinaliza para o público quem é o detentor dos direitos autorais do item.</p> <p>O preenchimento do campo dc.rights.holder com o nome completo do detentor permitirá aos usuários, caso tenham interesse, localizarem outras informações sobre o detentor dos direitos autorais.</p> <p>Embora o preenchimento desse campo seja livre, sugerimos que se observe os exemplos a seguir relativos aos registros realizados nesse metadado.</p> <p>Exemplos:</p> <p>Controladoria-Geral da União (CGU)</p> <p>Wagner de Campos Rosário</p> <p>Não utilize pontuação ao final do preenchimento do Metadado “Detentor de Direitos Autorais”.</p> | | |
| Regras específicas para o preenchimento: Não há. | | |



6.4.17. Permissões e restrições de uso (dc.rights.license)

Descrição do Metadado: são as permissões e restrições de uso sobre o objeto digital, conforme seu regime de direitos autorais adotado e termos de uso, segundo texto padronizado na lista de opções para Licença e Termos de Uso disponível no repositório.

Preenchimento: Lista de opções

Obrigatoriedade: Sim

Repetitividade: Não

Regras gerais para o preenchimento:

O regime de direitos autorais e os termos de uso do objeto digital definem as permissões e as restrições de uso desse objeto. Na dúvida, pergunte ao autor.

Atualmente são utilizadas três opções de licença e termos de uso:

1- Creative commons uso não comercial - não a obras derivadas (CC-by-nc-nd): licença que permite que outros façam download das obras licenciadas e as compartilhem, contanto que mencionem o autor, mas sem poder modificar a obra de nenhuma forma, nem a utilizar para fins comerciais.

2- Domínio Público: condição jurídica para as obras que não possuem o elemento do direito real ou de propriedade que tem o direito autoral, não havendo restrições de uso por qualquer um que queira utilizá-la, desde que estejam em conformidade com o artigo 45 da Lei nº 9.610/1998:

... in verbis: “Além das obras em relação às quais decorreu o prazo de proteção aos direitos patrimoniais, pertencem ao domínio público:

I – as de autores falecidos que não tenham deixado sucessores; e

II – as de autor desconhecido, ressalvada a proteção legal aos conhecimentos étnicos e tradicionais.”

3- Licença padrão para publicações: utilizada para o objeto cujo detentor de direitos autorais patrimoniais seja a CGU, como documentos produzidos pelos servidores e colaboradores da CGU no âmbito de suas atribuições funcionais ou documentos que tenham tido a cessão de direitos patrimoniais negociada com o autor em caráter definitivo. É permitida a distribuição desde que autorizada pelo autor.

Regras específicas para o preenchimento: Não há.

**Apêndice I – Tipos de Objetos disponíveis na Base de Conhecimento da CGU**

| Tabela 7: Tipos de Objetos disponíveis na Base de Conhecimento da CGU |
|--|
| Acórdão |
| Acordo de Cooperação |
| Acordo de Leniência |
| Apresentação / Slides |
| Apostila |
| Artigo |
| Ata de Registro de Preços |
| Ata de Reunião |
| Aviso |
| Boletim |
| Cartaz / Folder / Folheto |
| Cartilha |
| Chamamento Público |
| Código |
| Coletânea |
| Comunicado / Informe |
| Contrato |
| Convênio |
| Convite |
| Decisão Judicial |
| Declaração |
| Decreto |
| Despacho |



| |
|----------------------------------|
| Diagrama |
| Dissertação |
| Edital |
| Ementário |
| Entendimento |
| Enunciado |
| Estudo de Caso |
| Estudo Técnico |
| Fluxograma |
| Formulário |
| Guia Rápido |
| Imagem |
| Informativo |
| Instrução Normativa |
| Interpretação |
| Jurisprudência Externa |
| Lei / Medida Provisória |
| Livro |
| Mandado de Segurança |
| Manual |
| Memorando de Entendimento |
| Metodologia |
| Monografia |
| Narrativa |
| Norma de Execução |
| Norma Operacional |
| Nota de Instrução |
| Nota Informativa |
| Nota Técnica |



| |
|--|
| Notícia |
| Ordem de Serviço |
| Organograma |
| Orientação |
| Painel |
| Parecer |
| Pauta |
| Perguntas e Respostas (FAQ) |
| Plano |
| Planilha |
| Portaria |
| Procedimento |
| Processo |
| Programa |
| Programação |
| Projeto |
| Recomendação |
| Recursos LAI |
| Regimento |
| Relatório |
| Resenha / Resumo |
| Resolução |
| Revista |
| Súmula |
| Termo de Ajustamento de Conduta |
| Termo de Execução Descentralizada (TED) |
| Termo de Referência |
| Termo de Compromisso |
| Tese |



| |
|--------|
| Vídeo |
| Outros |

Apêndice II – Lista de metadados Dublin Core traduzidos e passíveis de utilização**Tabela 8: Lista de metadados Dublin Core traduzidos**

| Metadado DC | Tradução |
|------------------------------------|----------------------|
| dc.contributor.advisor | orientador |
| dc.contributor.approbation | aprovador |
| dc.contributor.area | área contribuidora |
| dc.contributor.author | autor(es) |
| dc.contributor.editor | editor |
| dc.contributor.illustrator | ilustrador |
| dc.contributor.other | contribuidor |
| dc.contributor.signature | signatário |
| dc.coverage.spatial | cobertura espacial |
| dc.coverage.temporal | cobertura temporal |
| dc.creator | criador ou autor |
| dc.date.accessioned | data de acesso |
| dc.date.available | data de aprovação |
| dc.date.copyright | data de reprodução |
| dc.date.created | data de criação |
| dc.date.finished | data de finalização |
| dc.date.issued | data do documento |
| dc.date.modified | data de modificação |
| dc.date.started | data de publicação |
| dc.date.submitted | data de submissão |
| dc.date.updated | data de atualização |
| dc.description.abstract | resumo |
| dc.description.abstractalternative | alternativa abstrata |



| | |
|---|---|
| dc.description.additionalinformation | observações/notas |
| dc.description.auditfinding | auditoria |
| dc.description.decision | decisão |
| dc.description.determination | determinação |
| dc.description.evaluation | avaliação |
| dc.description.irregularity | irregularidade |
| dc.description.methodology | metodologia |
| dc.description.objective | objetivo |
| dc.description.physical | descrição física |
| dc.description.provenance | procedência [enviado por/aprovado por/publicado em] |
| dc.description.recommendation | recomendação |
| dc.description.respondent | respondente |
| dc.description.specialoperation | operação especial |
| dc.description.sponsorship | patrocínio |
| dc.description.statementofresponsibility | declaração de responsabilidade |
| dc.description.tableofcontents | índice |
| dc.description.understanding | compreensão |
| dc.description.uri | descrição de URI |
| dc.description.verdict | veredito |
| dc.description.version | versão |
| dc.format.extent | formato extenso |
| dc.format.medium | formato médio |
| dc.format.mimetype | formato resumido |
| dc.identifier.author | identificação de autor |
| dc.identifier.citation | citação |
| dc.identifier.isbn (<i>International Standard Book Number</i>) | ISBN (número de livro padrão internacional) |
| dc.identifier.ismn (<i>International Standard Music Number</i>) | ISMN (número internacional de música padrão) |



| | |
|--|---|
| dc.identifier.issn (<i>International Standard Serial Number</i>) | ISSN (número internacional de série padrão) |
| dc.identifier.other | outros |
| dc.identifier.uri | link de ID na Base de Conhecimento |
| dc.language.iso | idioma |
| dc.location | localização |
| dc.publisher.source | fonte de edição |
| dc.publisher | editor/publicador |
| dc.relation.haspart | tem parte |
| dc.relation.hasversion | tem versão |
| dc.relation.isbasedon | baseado em |
| dc.relation.isformatof | formato de |
| dc.relation.ispartof | parte de |
| dc.relation.ispartofseries | faz parte da série |
| dc.relation.isreferencedby | referência "d" por |
| dc.relation.isreplacedby | substituir "d" por |
| dc.relation.isversionof | versão de |
| dc.relation.references | publicações relacionadas |
| dc.relation.replaces | substituir |
| dc.relation.requires | requerer |
| dc.relation.uri | URI relacionado |
| dc.rights.access | política de acesso |
| dc.rights.holder | detentor de direitos autorais |
| dc.rights.license | permissões e restrições de uso |
| dc.rights.type | regime de direitos autorais |
| dc.rights.uri | direitos URI |
| dc.source.uri | fonte URI |
| dc.source | fonte |
| dc.subject.areas | áreas |
| dc.subject.classification | classificação |
| dc.subject.keyword | palavra-chave |

CGU

Controladoria-Geral da União

Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Coordenação-Geral de Integração e Desenvolvimento Institucional



| | |
|----------------------|--------------------------------------|
| dc.subject.other | outros |
| dc.subject.vccgu | vocabulário controlado |
| dc.title.alternative | título alternativo |
| dc.title | título |
| dc.type | tipo ou tipo de objeto |
| dc.subject.areas | unidade organizacional do submetedor |



Bibliografia

COSTA, Veruska da Silva. **Estudo do domínio do repositório institucional da ENAP**. Brasília, set. 2013. 10 p.

COSTA, Veruska da Silva. **Manual de submissão de objetos digitais**: descrição física e temática e preenchimento de metadados. Repositório do Conhecimento do Ipea (RCIpea). Brasília: Ipea, 2013. 85 p.

COSTA, Veruska da Silva. **Relatório 1**: arquitetura informacional do repositório institucional da ENAP. Brasília, set. 2013. 33 p.

COSTA, Veruska da Silva. **Relatório 2**: fluxo geral e fluxo de submissão do repositório da ENAP. Brasília, set. 2013. 15 p.

COSTA, Veruska da Silva. **Relatório 3**: conjunto de metadados do repositório institucional da ENAP. Brasília, set. 2013. 70 p.

DUBLIN CORE METADATA INITIATIVE. **Using Dublin Core**. Disponível em: <http://dublincore.org/documents/usageguide/>. Acesso em: maio de 2017.

DUBLIN CORE METADATA INITIATIVE. **Metadata Terms**. Disponível em: <http://dublincore.org/documents/dcmi-terms/> HYPERLINK

"http://dublincore.org/documents/usageguide/". Acesso em: maio de 2017. HYPERLINK

"http://dublincore.org/documents/usageguide/"HYPERLINK

"http://dublincore.org/documents/usageguide/"

CGU

Controladoria-Geral da União

Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Coordenação-Geral de Integração e Desenvolvimento Institucional



FREITAS, Marília Augusta de; NASCIMENTO, Georgia Fernandes do; GUIMARÃES, Jacqueline de Faria Silva. **Repositório Institucional da Universidade de Brasília**: manual de treinamento. Brasília: UnB, 2008.

GASPAR, Marcos Antonio; SCARPINI, Rita de Cássia; BRAGA, Silvia Pegorin. **RI – Repositório Institucional**: manual do usuário. São Caetano do Sul: RI-USCS, 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IBICT). **Guia para o gerenciamento de repositórios digitais criados em Dspace**. Brasília: IBICT, 2012.

OLIVEIRA, K. S.; COSTA, V. S. **Manual do Repositório Institucional da Enap**. 3ª versão. Brasília: Enap, 2014.